

DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 44.691,47 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos)** distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 4.449,47 para gastronomia;
- b) Até R\$ 10.000,00 para música;
- c) Até R\$ 6.000,00 para Cultura Popular;
- d) Até R\$ 1.242,00 para Manifestações Tradicionais;
- e) Até R\$ 18.000,00 para artesanato;
- f) Até R\$ 5.000,00 para Literatura;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

1.1. Gastronomia

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de gastronomia, em qualquer modalidade, a exemplo de: cozinha criativa; cozinheiro/cozinheira; confeitoria; padaria; nutricionista, entre outras que revelem técnicas de produção, extração e escolha dos insumos.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – produção de receitas/pratos;
- II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas (desde produção de utensílios, modos de fazer, conservar, beneficiar, aproveitar e reutilizar os alimentos);
- III – realização de eventos, mostras, festas e festivais de gastronomia ou
- IV – publicações na área gastronômica.

“É importante destacar que a transformação do alimento em comida por intervenções dos indivíduos na natureza (práticas e técnicas alimentares) e as posteriores maneiras de se produzir a comida (culinária e gastronomia) caracterizam a cultura alimentar dos povos, definindo identidades culturais e passando a compor o patrimônio alimentar dos mesmos. Assim, a Gastronomia enquanto uma ciência interdisciplinar que estabelece diálogos, abarca a noção de que os saberes gastronômicos e seus produtos, traduzidos em comida, são parte integrante da cultura alimentar de um povo, grupo ou comunidade, e de que sua transformação em patrimônio cultural compreende contextos sociais, econômicos e políticos, indo de encontro com o conceito de cultura alimentar, entendida como conjunto de práticas e saberes históricos, culturais, ambientais e territoriais relacionadas à sua alimentação, compreendendo todo o processo que vai do cultivo ao descarte dos alimentos.”

1.2. Música

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;
- II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III – gravações de álbuns musicais;
- IV – criação de obras musicais;
- V – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;
- VI – publicações na área da música; ou
- VII - outro objeto com predominância na área da música.

1.1. Culturas Populares

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área das quadrilhas juninas.

1.2. Manifestações Tradicionais

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área do reisado.

1.3. Artesanato

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – realização de feiras, mostras, exposições;
- II – produção de peças artesanais;
- III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV – publicações na área de artesanato; ou
- V – outro objeto com predominância na área do artesanato.

1.4. Literatura

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;
- II – organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras;
- III – projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV – apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;

V – formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;
 VI – outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
GASTRONOMIA	2	1	1	4	R\$ 1.112,37	R\$ 4.449,47
MÚSICA (cover ou autoral) - Apresentação (solo) ou oficina	7	2	1	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
CULTURA POPULAR (quadrilhas juninas)	1	-	-	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL (reisado)	1	-	-	1	R\$ 1.242,00	R\$ 1.242,00
ARTESANATO	8	3	1	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
LITERATURA	1	1	-	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
						Valor total: R\$ 44.691,47